



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO Nº 90/2012, FIRMADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS –
CASAL E A EMPRESA AGRESTE SANEAMENTO S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **WILDE CLÉCIO FALCÃO ALENCAR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.158.673-72 e pelo Vice-Presidente Operacional, **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19620.0000003342/2022, resolvem que:

I – Fica autorizada a correção do Décimo Termo de Apostila do Contrato nº 90/2012: **Onde está escrito:** I – A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste anual da contraprestação pecuniária ao Contrato nº 90/2012, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), pelo índice do IPCA, do período de novembro/2020 até outubro/2021, passando do valor de R\$ 5.442.332,87 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 6.023.029,79 (seis milhões, vinte e três mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Leia-se: I – A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste anual da contraprestação pecuniária ao Contrato nº 90/2012, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), pelo índice do IPCA, do período de novembro/2020 até outubro/2021, passando o valor mensal de R\$ 5.442.332,87 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 6.023.029,79 (seis milhões, vinte e três mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) e o valor Global de R\$ 65.307.994,40 (sessenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 72.276.357,48 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

II – Solicitação de Compras nº 26105.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL., 26 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS:

Jose Mauro Rocha Junior: 2181

Kyrcia Murta


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente Operacional/CASAL



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° 90/2012

1º MÊS	R\$ 6.023.029,79
2º MÊS	R\$ 6.023.029,79
3º MÊS	R\$ 6.023.029,79
4º MÊS	R\$ 6.023.029,79
5º MÊS	R\$ 6.023.029,79
6º MÊS	R\$ 6.023.029,79
7º MÊS	R\$ 6.023.029,79
8º MÊS	R\$ 6.023.029,79
9º MÊS	R\$ 6.023.029,79
10º MÊS	R\$ 6.023.029,79
11º MÊS	R\$ 6.023.029,79
12º MÊS	R\$ 6.023.029,79
TOTAL	R\$ 72.276.357,48